

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021-SEGEP

Em atenção ao Memorando nº 021/2022-ATEC/GABS/SEGEP, considerando a **Repactuação de valores para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2021**, em que são parte o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP e a empresa Elite Serviço de Segurança Eireli, cujo objeto é a prestação do serviço de vigilância ostensiva e armada para a SEGEp, autorizada nos autos do **Processo nº 15/2022-GDOC/SEGEP**.

Considerando ainda que a atualização dos valores devem ser feitas mediante apostilamento ao contrato, conforme determina o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZO, a formalização de apostila ao contrato nº 01/2021-SEGEP, a fim de que conste o a valor atualizado pela repactuação, do objeto contratado, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	Nº POSTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL POR ITEM R\$
3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA POSTO 24H	SERVIÇO	1	R\$ 20.704,17	R\$ 248.449,99
VALOR TOTAL ANUAL R\$					R\$ 248.449,99

Ressalta-se, ainda que deve constar no Termo de Apostilamento que a Repactuação que o contrato faz jus é retroativa, ao início da vigência contratual de acordo com a Convecção Coletiva de Trabalho 2021/2022, conforme autorizado, no processo em referência.

Belém, 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEp